



PLANO ESTRATÉGICO

DO INMETRO

2024-2027

Revisão Anual 01 – Novembro de 2025

Controle de Alterações (em relação à versão anterior, de novembro de 2025)

Data	Item	Descrição
25/02/2026	Iniciativa 3.4 “Apoiar o governo na implementação do Plano Nacional de Mobilidade Elétrica (PNME)”	Exclusão da entrega “Regulamentação para plugs e cabos de alimentação de veículos elétricos” Alterar a entrega “Regulamentação para formação de profissionais para manutenção de veículos elétricos” para “Capacitar os agentes metrológicos para a execução das atividades de verificação de SAVE”
25/02/2026	Iniciativa 5.3 “Implementar o projeto divulga NVS”	Exclusão da iniciativa.
25/02/2026	Iniciativa 8.6 “Implantar plataforma para viabilizar a automatização da análise dos registros de objetos regulamentados pelo Inmetro”	Alteração do prazo de Dez/27 para Dez/28.

As alterações descritas acima foram realizadas após reunião do Comitê de Governança do Inmetro em 25/02/2026, no âmbito do processo de monitoramento do Plano Estratégico.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Presidente

ALEXANDRE PEREIRA COSTA E SILVA

Chefe de gabinete

MAÍRA CAUHI WANDERLEY

Procuradora-chefe

ROBSON ALVES DE CARVALHO

Auditor-chefe

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

Corregedor

JOSÉ ARAÚJO SOUZA NETO

Ouvidor

GILDÁSIO NASCIMENTO ROCHA

Diretor de Administração e Finanças

JOÃO NERY RODRIGUES FILHO

Diretor de Avaliação da Conformidade

DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA

Diretora de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia

MARCELO LUÍS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor de Metrologia Legal

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO

Diretor de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional

MARCELO FREITAS LADEIA

Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I)

ANDREA BARROSO MELO MONTEIRO DE QUEIROZ

Coordenadora-Geral de Acreditação

PAULO ROQUE MARTINS SILVA
Coordenador-Geral de Articulação Internacional

ALICIA DAIANA OLIVEIRA BENTES
Coordenadora-Geral de Comunicação Social e Relações Institucionais

ANDRE VINICIUS FOFANO
Superintendente de Goiás, Substituto

OMER POHLMANN FILHO
Superintendente do Rio Grande do Sul

ESTA É UMA VERSÃO EXECUTIVA. A VERSÃO INTEGRAL DO DOCUMENTO PODERÁ SER SOLICITADA NOS CANAIS OFICIAIS DO INMETRO.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	9
3. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	10
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
5. OBJETIVOS E INICIATIVAS.....	13
6. INDICADORES E METAS.....	41

Lista de Siglas

Caint - Coordenação-geral de Articulação Internacional

CEDIQ - Centro de Educação e Disseminação de Infraestrutura da Qualidade

Cgcom- Coordenação-geral de Comunicação Social e Relações Institucionais

Cgcre – Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro

Conmetro - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Cored - Coordenação -Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I)

Dconf - Diretoria de Avaliação da Conformidade

Dimci - Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia

Dimel - Diretoria de Metrologia Legal

Dipat – Divisão de Inovação, Projetos e Atendimento ao Cliente.

Diraf - Diretoria de Administração e Finanças

Dplan - Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação

ENIQ – Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade

Gabin - Gabinete

INM – Instituto Nacional de Metrologia

IQ - Infraestrutura da Qualidade

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

NIB - Nova Indústria Brasil

NVS – Normas Voluntárias de Sustentabilidade

OAC – Organismos de Avaliação da Conformidade

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMC – Organização Mundial do Comércio, em inglês

Ouvid - Ouvidoria

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PPA – Plano Plurianual

PPG – Programas de Pós- Graduação

Presi - Presidência

ProdiQ – Programa Regional de Desenvolvimento da Infraestrutura da Qualidade

Profe - Procuradoria Federal

RBMLQ-I – Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro

TBT – Barreiras Técnicas ao Comércio, em inglês

TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação

1. APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento estratégico do Inmetro para o ciclo 2024-2027 ocorreu no segundo semestre de 2023 e consistiu em duas etapas básicas: a análise estratégica e a formulação da estratégia. Ao fim do processo, realizado de maneira participativa com sua força de trabalho, foram estabelecidos dezesseis (16) objetivos estratégicos, desdobrados em sessenta e nove (69) iniciativas, para serem cumpridos ao longo dos quatro anos seguintes. O Plano Estratégico do Inmetro 2024-2027 é o documento que registra a estratégia do Instituto para o ciclo, na forma de objetivos e iniciativas.

Em decorrência natural do monitoramento de sua execução, o Plano sofreu, ao longo de 2024 e primeiros meses de 2025, algumas alterações pontuais em sua versão original, sem que isso, contudo, caracterizasse propriamente uma revisão. Tais alterações refletiram na maior parte das vezes uma readequação do tratamento das questões envolvidas, destinando-as para o campo da gestão de processos; a estratégia continuava basicamente a mesma.

Ocorre que estratégias são planos bastante complexos, e planos assim quase nunca são perfeitos. Por exemplo, as condições com base nas quais as decisões estratégicas foram inicialmente tomadas podem ter mudado significativamente com o passar do tempo, tornando-as inviáveis em sua execução ou seus efeitos relativamente menos importantes. Por esse motivo, faz-se necessário revisar periodicamente os planos estratégicos.

Esta versão (Revisão 01) do Plano 2024-2027 é resultado do processo de revisão iniciado no final de março de 2025 e finalizado em outubro do mesmo ano. Esse processo incorporou ao Plano novas entregas e reorganizou várias das que já haviam sido previstas na formulação inicial de 2023. A estrutura agora vigente, apresentada neste documento, é composta por onze (11) objetivos estratégicos, aos quais estão vinculadas quarenta e seis (46) iniciativas estratégicas. Entre os fatores que motivaram a revisão, pode-se destacar o advento do Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), publicado em maio de 2025, que prevê entregas do Inmetro em diversas linhas de ação.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional contém o conjunto de elementos declaratórios e distintivos da instituição, composto pela Missão, Visão e Valores.

A **missão** expressa a razão de ser da organização, aquilo que justifica a sua existência. No caso de uma organização pública, essa razão de ser é entendida como a contribuição específica da organização para o bem-estar da sociedade. No caso do Inmetro, a missão foi formulada a partir de uma profunda análise da legislação.

A **visão de futuro**, por sua vez, tem função aspiracional, expressando aquilo que se pretende alcançar para a organização em um horizonte de tempo pré-determinado. Assim como a missão, a visão de futuro orienta as decisões estratégicas e mobiliza a força de trabalho.

Já os **valores** funcionam como regras de decisão ou comportamento, além daquelas já definidas em leis e outros atos normativos, devendo refletir na atitude e nas práticas dos gestores, servidores e colaboradores da instituição.

MISSÃO

Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0.

VALORES

- Formalismo e Disciplina
- Praticidade
- Orientação para o Cliente
- Foco em Resultados
- Integridade e Probidade
- Respeito
- Agilidade
- Transparência
- Postura Inovadora
- Excelência e Simplicidade

3. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

O Inmetro é uma organização bastante complexa, reunindo diversas atribuições relacionadas à infraestrutura da qualidade. Para lidar com essa complexidade que lhe é inerente, o Inmetro estabeleceu uma estrutura de macroprocessos finalísticos para facilitar a análise estratégica e de resultados.

Esses macroprocessos são agrupamentos de atividades e processos que têm finalidades suficientemente homogêneas para entregar resultados específicos relacionados a determinadas propostas de valor para a sociedade¹. As propostas de valor funcionam como “objetivos permanentes”², desdobrados da missão do Inmetro, para os quais trabalham, em alguma medida, todas as suas unidades organizacionais, cotidianamente.

No processo de planejamento anterior (ciclo 2021-2023), foram estabelecidos dois grandes eixos de atuação: o eixo A – Apoio tecnológico às organizações brasileiras e o eixo B – Apoio ao funcionamento dos mercados.

O eixo A foi decomposto em quatro macroprocessos, a saber:

- A.1 – Provimento de rastreabilidade metrológica;**
- A.2 – Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação;**
- A.3 – Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior; e**
- A.4 – Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade.**

O eixo B foi decomposto em três macroprocessos, a saber:

- B.1 – Controle metrológico legal;**
- B.2 – Acreditação de organismos de avaliação da conformidade;**
- B.3 – Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.**

Estes sete macroprocessos finalísticos significam as sete grandes áreas de atuação do Inmetro, das quais surgem as soluções de infraestrutura de qualidade mencionadas em sua declaração de missão. Nesse sentido, o planejamento estratégico do Inmetro cuida de determinar a melhor relação entre essas áreas de atuação e o ambiente externo onde estão inseridas, de modo a entregar as soluções mais adequadas, aquelas que geram o maior valor público possível, dadas as condições internas a cada uma delas, e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e políticas para infraestrutura da qualidade formuladas e coordenadas pelo MDIC.

¹ Embora os macroprocessos sejam estabelecidos a partir de resultados específicos, eles não são independentes entre si; ao contrário, é até natural que determinado macroprocesso seja fornecedor de outros.

² Em contraste, os objetivos estratégicos propriamente ditos têm natureza conjuntural e maior especificidade.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram elaborados com base nas análises estratégicas realizadas separadamente para cada macroprocesso finalístico. Foram consideradas nessas análises as ameaças, oportunidades, forças e fraquezas relativamente às propostas de valor dos macroprocessos e ativos estratégicos, bem como os riscos envolvidos.

Para facilitar a visualização dos objetivos estratégicos, eles foram classificados quanto ao seu tipo. Os objetivos estratégicos **finalísticos** impulsionam os resultados institucionais e, quando alcançados, significam diretamente a ampliação do valor entregue à sociedade. Já os objetivos estratégicos **estruturantes** dão suporte à atuação do Inmetro, como também à realização dos objetivos estratégicos finalísticos, tendo um impacto transversal às diferentes áreas de atuação do Inmetro.

Os objetivos estratégicos finalísticos e estruturantes são executados no nível das **iniciativas estratégicas** que foram elaboradas para cada objetivo. Essas iniciativas dão concretude aos objetivos, a partir das entregas e prazos que lhe são vinculadas.

Abaixo, são listados os objetivos estratégicos finalísticos e estruturantes do Inmetro, após a revisão ocorrida em 2025. Em seguida, o Mapa Estratégico para o ciclo de 2024 a 2027 e a descrição dos objetivos.

Objetivos estratégicos finalísticos	Objetivos estratégicos estruturantes
<ol style="list-style-type: none">1. Atender as demandas por rastreabilidade metrológica adequadas às necessidades presentes e futuras.2. Estruturar o relacionamento com o governo e setor produtivo para apoio às políticas públicas e à inovação.3. Promover soluções para apoio à Economia Verde, Descarbonização e Indústria de Base Biotecnológica.4. Ampliar a capacidade de atendimento da acreditação.5. Consolidar a inserção internacional do Inmetro como referência em Infraestrutura da Qualidade.6. Fortalecer a educação para a Infraestrutura da Qualidade.7. Modernizar a atuação regulatória do Inmetro.8. Fortalecer o controle de mercado pelo Inmetro.	<ol style="list-style-type: none">9. Tornar o Inmetro mais atrativo para captar e reter servidores10. Fortalecer a imagem do Inmetro no seu papel de apoio tecnológico às organizações.11. Aprimorar a infraestrutura básica e de sistemas de TIC - Tecnologia da Informação do Inmetro.

Tabela 1. Objetivos estratégicos para o ciclo dos anos de 2024 a 2027.



Figura 1. Mapa estratégico 2024-2027.

5. OBJETIVOS E INICIATIVAS

OBJETIVO 1. ATENDER AS DEMANDAS POR RASTREABILIDADE METROLÓGICA ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES PRESENTES E FUTURAS

A realização plena da proposta de valor público do provimento da rastreabilidade metrológica implica que o Inmetro consiga fornecer esses serviços compatíveis com o perfil e o nível de desenvolvimento da economia brasileira. À medida que a economia se torna mais diversificada e sofisticada, cresce a demanda por rastreabilidade, o que exige maior eficácia do Instituto Nacional de Metrologia (INM). A nova política industrial sinaliza que haverá apoio para setores considerados estratégicos pelo governo. Ao mesmo tempo, o PPA 2024-2027 traz a intenção manifesta de promover um maior uso da Infraestrutura da Qualidade nas políticas públicas, incluindo as políticas industrial e regulatória. Em relação especificamente à metrologia, o foco recai sobre a necessidade de o Brasil ter "cobertura metrológica" suficiente e conectada com os sistemas metrológicos dos outros países.

Dessa maneira, torna-se importante que o instituto também se torne um promotor de mudanças na cadeia produtiva ao oferecer novos serviços técnicos metrológicos ligados às necessidades atuais e futuras dos mercados e criando oportunidade de inovação no parque industrial brasileiro em suporte ao esforço das políticas públicas de desenvolvimento econômico.

INICIATIVA 1.1 - APRIMORAR OU IMPLEMENTAR NOVOS SERVIÇOS METROLÓGICOS

As necessidades por serviços metrológicos mudam ao longo do tempo, na medida em que os diversos públicos atendidos pelo Inmetro – indústria, defesa nacional e segurança pública, centros de pesquisa e controle metrológico legal – se deparam com novos desafios. Nesse sentido, é fundamental o levantamento contínuo e a priorização das demandas não atendidas para que sejam estruturados ou aprimorados serviços que supram as necessidades dos referidos públicos. Ao mesmo tempo, sabendo que o diferencial dos serviços metrológicos do Inmetro mora justamente no reconhecimento internacional de seus resultados, que geram medidas comparáveis com o resto do mundo, é vital que a evolução da carteira de serviços do Instituto venha acompanhada com a evolução da maturidade na padronização primária das grandezas. Essa padronização significa a realização prática das unidades, ampliando a confiança dos serviços metrológicos e conferindo soberania e desenvolvimento científico ao País. Por isso, é de grande relevância o aprimoramento ou implementação de serviços metrológicos diretamente relacionados com a padronização primária. Nesse sentido, a partir da análise diagnóstica tanto do grau de maturidade da rastreabilidade metrológica como do grau de cobertura dos serviços metrológicos face à demanda da indústria e demais públicos, pretende-se melhorar o portfólio de serviços do Inmetro.

Unidade responsável: DIMCI.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Ago/25 a Dez/27.

INICIATIVA 1.2 - IMPLANTAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO DE OPORTUNIDADES E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS INTERNACIONAIS EM METROLOGIA

A realização plena da proposta de valor do macroprocesso 'Provimento de rastreabilidade metrológica' implica que o Inmetro conheça sobre as novas tecnologias metrológicas e tendências para seu uso pelos INM de outros países e demais entidades da cadeia de rastreabilidade. Nesse sentido, é muito importante estabelecer mecanismos internos consistentes para monitoramento e análise desse tema, de tal forma que o Inmetro não seja surpreendido e, no limite, veja seus serviços de rastreabilidade metrológica tornarem-se pouco competitivos ou mesmo obsoletos.

Unidade responsável: DIMCI.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jul/25 a Jan/26.

INICIATIVA 1.3 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DO INMETRO (E DOS LABORATÓRIOS DESIGNADOS)

A mobilização dos investimentos para a manutenção e aprimoramento do sistema metrológico brasileiro é um grande desafio. No âmbito da Estratégia Nacional da Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), por exemplo, foi estabelecido o Programa para Ampliação Regional e Modernização de Laboratórios (ProLab), por meio do qual o MDIC e demais atores buscarão articulação para o financiamento público dos projetos pertinentes. Os projetos apresentados pelo Inmetro, no âmbito do ProLab, resultam em melhoria significativa da padronização primária de grandezas básicas, como o metro, quilograma e o segundo, como também em alguns casos busca manter as capacidades de medição e calibração brasileiras com reconhecimento internacional. A realização prática dessas grandezas garante soberania e desenvolvimento científico ao Brasil, impactando positivamente toda a cadeia de rastreabilidade promovida pelo Inmetro, como também melhora a qualidade da disseminação das medidas para a indústria e demais públicos da metrologia, como defesa nacional e segurança pública, centros de pesquisa e agentes fiscais do controle metrológico legal. Cumpre salientar que a realização desta iniciativa dependerá do financiamento previsto para o ProLab.

Unidade responsável: GABIN e PRESI.

Unidades internas envolvidas: DIMCI.

Prazo: Ago/25 a Dez/27.

OBJETIVO 2. ESTRUTURAR O RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E SETOR PRODUTIVO PARA APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E À INOVAÇÃO

O Inmetro é o INM brasileiro e uma Instituição de Ciência e Tecnologia com infraestrutura laboratorial diversificada, mão de obra qualificada e expertise em elaboração de normas e regulamentos técnicos, o que pode ser um diferencial importante para as empresas que buscam desenvolver produtos em conformidade com requisitos técnicos mais exigentes. Apesar dessas forças, o Inmetro nem sempre é reconhecido como potencial parceiro para desenvolvimento de tecnologias metrológicas. Aliás, como já havia sido identificado no planejamento estratégico anterior (ciclo 2021-2023), o instituto é quase que somente associado às suas atividades de regulamentação técnica e polícia administrativa, inclusive por amplos setores do governo. Por outro lado, os INM de ponta já atuam há tempos para além do provimento de rastreabilidade metrológica, tendo núcleos ativos de parcerias em projetos de desenvolvimento de tecnologia metrológica e de prestação de consultorias para o aperfeiçoamento de tecnologias e sistemas de medição. É preciso, portanto, atuar no sentido de desenvolver mais projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no Inmetro financiados pelo capital privado.

Outro aspecto a ser considerado é o da importância das ferramentas da IQ disponibilizadas pelo Inmetro no apoio aos órgãos de governo. De fato, políticas públicas bem formuladas, com embasamento técnico adequado, podem contribuir decisivamente para o bem-estar da população e o aumento da produtividade da economia. Nesse sentido, avaliou-se que o Inmetro deve se aproximar ainda mais dos formuladores de políticas públicas e dos demais regulamentadores, buscando intensificar seu apoio a eles por meio das suas competências, principalmente em metrologia.

Também a integridade e a rastreabilidade das medições contribuem para a inovação e a efetividade das políticas públicas. Sistemas de medição confiáveis, embasados nos serviços metrológicos oferecidos pelo INM, têm efeito multiplicador sobre toda cadeia produtiva, diminuindo os custos operacionais e administrativos das empresas. Além disso, colaboram para a efetividade das políticas públicas, pois tornam mais fácil as operações de avaliação da conformidade e fiscalização. Por esses motivos, o Inmetro deve incorporar tanto quanto possível a digitalização em seus serviços metrológicos.

INICIATIVA 2.1 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE P&D

As atividades de P&D no Inmetro têm enfrentado dificuldades no que diz respeito à sua sustentabilidade financeira. Os recursos orçamentários não têm sido suficientes para pagar os projetos, somando-se a isso o fato de que há uma concorrência natural por recursos com outras atividades tecnológicas, como o provimento da rastreabilidade do instituto. Torna-se, portanto, necessário elaborar um mecanismo que possa viabilizar a geração de receita própria a partir dos serviços metrológicos oferecidos pelo Inmetro para o apoio ao desenvolvimento de tecnologia e inovação.

Unidade responsável: DIMCI (DIPAT).

Unidades internas envolvidas: PRESI e GABIN.

Prazo: Jan/24 a Fev/26.

INICIATIVA 2.2 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE INOVAÇÃO DO INMETRO

Desde 2007, o Inmetro fez planos para a implantação de um Parque Tecnológico no seu campus em Xerém. Isso porque o campus do Inmetro está localizado em uma área contígua a um dos dez distritos industriais implantados e gerenciados pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN). Desde então, empresas como o Banco de Células do Rio de Janeiro foram atraídas para o campus com promessas da implantação desse Parque, que nunca se concretizaram. Adicionalmente, a CODIN vem sofrendo um esvaziamento de empresas ao longo dos anos, fato que prejudica a atratividade de um novo parque tecnológico no Inmetro. Uma oportunidade que se abriu recentemente é que o governo do Estado do Rio de Janeiro quer revitalizá-los, o que poderá atrair novas empresas para a região. Ao mesmo tempo, com a possibilidade de ceder lotes no campus de Xerém do Inmetro (hoje, o ecossistema de inovação do Inmetro só tem um mecanismo de entrada de empresas: a cessão de espaços em prédios compartilhados), recentemente confirmada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), será possível avançar no aproveitamento de sua área e do seu potencial. No entanto, é preciso planejar e definir quais demandas nacionais o Inmetro estaria atendendo com a criação desse equipamento tecnológico, como isso melhora a atuação do Instituto e o cumprimento de sua missão, e quais são as melhores formas de engajar empresas para apoiar a competitividade da indústria nacional no campo da Infraestrutura da Qualidade (IQ). O Centro de Inovação concentrará as atividades do Inmetro voltadas ao apoio à inovação no setor produtivo, expandindo o antigo conceito de Parque Tecnológico, que focava somente na cessão de espaços para instalação de empresas.

A criação do Centro de Inovação do Inmetro responde a três desafios:

- 1) Reposicionar institucionalmente o Inmetro como protagonista no ecossistema de CT&I brasileiro, superando a posição de órgão de regulação e metrologia tradicional para atuar também como articulador da inovação baseada na infraestrutura da qualidade (IQ);

2) Atuar como espaço de convergência entre a missão científica e os desafios do setor produtivo, promovendo a inovação aberta, à experimentação regulatória, a formação de consórcios e o desenvolvimento de soluções de impacto tecnológico, social e ambiental;

3) Conectar-se às prioridades nacionais de desenvolvimento sustentável, neindustrialização e transformação digital, com base na NIB (2024), ENIQ (2025) e demais instrumentos estratégicos de fomento e política pública de CT&I.

Unidade responsável: DIMCI (DIPAT)

Unidades internas envolvidas: PRESI e GABIN.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

INICIATIVA 2.3 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE APOIO TÉCNICO AO GOVERNO E AO SETOR PRODUTIVO

Uma forma de o Inmetro usar suas potencialidades para apoiar o governo e suas políticas públicas é por meio de subsídios na definição de requisitos técnicos e do fornecimento de informações técnicas que contribuam para a tomada de decisão. Esta Iniciativa pretende estabelecer uma prática regular de ações, com foco na metrologia, para intensificar a interação do Inmetro com formuladores de políticas públicas e regulamentadores, buscando maior inserção nas discussões pertinentes à sua atuação como peça-chave na infraestrutura da qualidade do País.

Unidade responsável: DIMCI

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jul/25 a Dez/27.

INICIATIVA 2.4 - IMPLEMENTAR O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DIGITAL (DCC)

O Certificado de Calibração Digital (DCC) é uma evolução do documento em papel que, ao ser combinado com tecnologias semânticas e de inteligência artificial, cria um ecossistema de dados metrológicos verdadeiramente inteligentes. A principal importância do DCC é sua natureza legível e interpretável por máquina. Diferente de um PDF, que é essencialmente uma imagem digital do papel, um DCC é um arquivo de dados estruturado (como XML) que permite a transferência automática e segura de informações de calibração para outros sistemas, eliminando a transcrição manual, reduzindo drasticamente os erros e agilizando a tomada de decisão. Isso garante a integridade e a rastreabilidade das medições de forma robusta e auditável.

Unidade responsável: DIMCI.

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Jun/25 a Dez/25.

OBJETIVO 3. PROMOVER SOLUÇÕES PARA APOIO À ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E INDÚSTRIA DE BASE BIOTECNOLÓGICA

Os temas da economia verde, bioindústria e descarbonização permeiam a nova política industrial, estando também representados na ideia de "neointustrialização", o termo chave para a significação da política. Nesse contexto, torna-se ainda mais relevante atuar em iniciativas e desenvolver soluções de infraestrutura da qualidade que estejam alinhadas com tais temas, aproveitando das competências do Inmetro em tecnologia metrológica e na elaboração de regulamentos técnicos, programas de avaliação da conformidade e acreditação.

INICIATIVA 3.1 - APOIAR O MDIC NA IMPLEMENTAÇÃO DO SELO VERDE BRASIL

O programa Selo Verde Brasil, coordenado pelo MDIC, tem como objetivo estimular a melhoria da qualidade dos produtos e serviços brasileiros, aumentar a sustentabilidade em suas cadeias produtivas e ampliar a competitividade desses produtos no Brasil e no exterior. Nos termos da Nova Indústria Brasil (NIB), o Selo “tem por objeto desenvolver uma estratégia nacional de certificação e avaliação de conformidade de produtos e de serviços brasileiros que comprovadamente possuem ciclo de vida socioambiental responsável, cumprindo normas, padrões e regulamentos ambientais nacionais, promovendo a sustentabilidade ambiental, contribuindo para a competitividade e para o acesso do mercado de produtos brasileiros ao mercado internacional”. O Selo Verde será voluntário e contemplará assistência técnica e capacitação para as empresas participantes adaptarem o seu processo produtivo aos novos critérios. No âmbito do programa, o Inmetro irá apoiar a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV/MDIC) e posteriormente desenvolver um programa de acreditação de OAC.

Esta iniciativa ocorre no âmbito do Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, fazendo parte da entrega IQ Sustenta – Selo Verde, que preconiza o uso e desenvolvimento da infraestrutura da qualidade para a implementação do Programa Selo Verde Brasil.

Unidade responsável: DCONF.

Unidades internas envolvidas: CGCRE.

Prazo: Ago/25 a Dez/27.

INICIATIVA 3.2 - APOIAR O MDIC NA IMPLEMENTAÇÃO DO SELO AMAZÔNIA

O programa Selo Amazônia, coordenado pelo MDIC, tem como objetivo identificar serviços e produtos industrializados comprovadamente produzidos de forma sustentável a partir de matérias-primas e insumos da biodiversidade amazônica. Nos termos da Nova Indústria Brasil (NIB), “o programa foi concebido para ser instrumento de valorização dos produtos da Amazônia, capaz de agregar valor, gerar renda para a comunidade local e contribuir para o desenvolvimento de bionegócios na região”. No âmbito do programa, o Inmetro irá apoiar a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV/MDIC) e posteriormente desenvolver um programa de acreditação de OAC. Esta iniciativa ocorre no âmbito do Plano de

Ação 2025-2026 da ENIQ, fazendo parte da entrega IQ Sustenta – Selo Amazônia, que preconiza o uso e desenvolvimento da infraestrutura da qualidade para a implementação do Programa Selo Amazônia.

Unidade responsável: DCONF.

Unidades internas envolvidas: CGCRE.

Prazo: Ago/25 a Dez/27.

INICIATIVA 3.3 - APOIAR O MDIC NO ESTABELECIMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES (SBCE)

O Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), que estabelece o marco regulatório do mercado de carbono no Brasil, tem como objetivo principal reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e estimular inovações tecnológicas de baixo carbono. Mais especificamente, o SBCE define limites de emissão para setores econômicos e estabelece um mercado para a compra e venda de cotas de emissão e créditos de carbono. Nesse sentido, o Inmetro pode colaborar com subsídios técnicos para o estudo e desenvolvimento de metodologias de crédito de carbono e para o desenvolvimento de mecanismos apropriados de avaliação da conformidade, com foco na validação e verificação de relatos de emissão.

Cumprе salientar que, para que esta iniciativa seja implementada com sucesso, é fundamental o estabelecimento do Órgão Gestor do SBCE, conforme estabelecido pela Lei 15.042 de 11 de dezembro de 2024. Esta premissa impacta principalmente as atividades: Desenvolver o Programa de Acreditação de OVV.

Esta iniciativa ocorre no âmbito do Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, fazendo parte da entrega IQ Sustenta – Mercado de Carbono, que preconiza o uso e desenvolvimento da infraestrutura da qualidade para apoio ao SBCE.

Unidade responsável: DCONF.

Unidades internas envolvidas: CGCRE e DIMCI.

Prazo: Abr/24 a Dez/27.

INICIATIVA 3.4 - APOIAR O GOVERNO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE MOBILIDADE ELÉTRICA (PNME)

Uma das diretrizes de governo mais importantes para a descarbonização e transição energética no Brasil é a de eletrificar a frota nacional de veículos. O Plano Nacional de Mobilidade Elétrica (PNME) é uma iniciativa conjunta de importantes atores nacionais que envolvem o governo, a indústria, a academia e a sociedade civil para construir metas de longo prazo voltadas ao fomento da mobilidade elétrica no Brasil. Esta iniciativa contempla o desenvolvimento de Análises de Impacto Regulatório (AIR) e, quando cabível, regulamentos técnicos associados voltados para equipamentos utilizados na infraestrutura necessária para eletromobilidade, a saber:

- Regulamentação para estações de recarga para veículos elétricos
- Regulamentação para baterias de reposição para veículos elétricos
- Capacitar os agentes metrológicos para a execução das atividades de verificação de SAVE
- Regulamentação para Sistemas de Abastecimento de Veículos Elétricos (SAVE)

Esta iniciativa ocorre no âmbito do Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, fazendo parte da entrega IQ Sustenta Nova Indústria Brasil - Eletromobilidade, que preconiza o uso e desenvolvimento da infraestrutura da qualidade para apoio à Eletromobilidade.

Unidade responsável: DCONF e DIMEL.

Unidades internas envolvidas: DIMCI.

Prazo: Mar/25 a Jun/26.

INICIATIVA 3.5 - DESENVOLVER PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO DE BIOBANCOS

Os biobancos estão relacionados com vários produtos das áreas da saúde, indústria, agricultura, meio ambiente e biotecnologia. Na saúde, por exemplo, os biobancos são importantes para as pesquisas sobre doenças e no desenvolvimento de medicamentos e terapias. Já na agricultura são utilizados para o desenvolvimento de sementes e plantas mais resistentes a pragas e doenças, bem como na produção de alimentos de forma sustentável (produtos biológicos). A acreditação de biobancos é estratégica para o Brasil, pois garante a qualidade, a imparcialidade, a reprodutibilidade e confiabilidade dos dados relacionados à pesquisa e desenvolvimento de produtos com amostras biológicas.

Esta iniciativa consiste no desenvolvimento do programa de acreditação para biobancos. Essa demanda provém tanto do governo (INCA, INPI, MDIC), como da indústria (CRB, organizações privadas). A acreditação de biobancos é um processo que atesta a competência da organização no manuseio de amostras biológicas. O padrão internacional ABNT NBR ISO 20387 (Biotecnologia — Atividades de biobancos — Requisitos gerais para atividades de biobancos) estabelece os requisitos para a acreditação de biobancos.

Unidade responsável: CGCRE.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jan/25 a fim: Dez/27.

OBJETIVO 4. AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ACREDITAÇÃO

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE/Inmetro) é o único organismo de acreditação reconhecido pelo governo brasileiro e vem, ao longo dos anos, operando em uma variedade crescente de normas e esquemas de acreditação (voluntários e obrigatórios). Ao mesmo tempo, vem perdendo técnicos qualificados para atuar nessas operações, o que tem reflexos negativos nos prazos dos processos de acreditação e/ou na capacidade de atender novas demandas, seja de governo ou do setor privado. É preciso, portanto, tomar medidas para ampliar sua capacidade operacional.

Além disso, a CGCRE/Inmetro pode atuar no sentido de disponibilizar serviços de acreditação orientados para laboratórios de calibração e ensaio pertencentes a instituições públicas de todo o Brasil, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social das diversas regiões, em alinhamento às ações da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ) e aos preceitos de regionalização econômica presentes na Nova Indústria Brasil (NIB).

INICIATIVA 4.1 - DESCENTRALIZAR A GESTÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA PARA ACREDITAÇÃO

A iniciativa pretende descentralizar a gestão dos avaliadores externos na acreditação para empresas terceiras, o que contribui para a dinamização do processo de acreditação. Essas empresas serão autorizadas pelo Inmetro, a partir de um procedimento a ser criado para avaliar a competência dessas empresas para a gestão dos avaliadores externos. Com isso, invés de o Inmetro gerir diretamente centenas de avaliadores externos, agora passará a ter que gerir algumas poucas empresas responsáveis pela gestão desses avaliadores.

Unidade responsável: CGCRE.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

INICIATIVA 4.2 - EXPANDIR O PROGRAMA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE (PRODIQ) DO INMETRO

O Programa Regional de Desenvolvimento da Infraestrutura da Qualidade (ProdiQ) foi instituído pela Portaria Inmetro nº 390, de 31 de agosto de 2023 e atualizado pela Portaria Nº 224, de 24 de abril de 2025³, a qual expandiu o alcance do programa para abranger qualquer instituição pública do País que atenda aos critérios estabelecidos na Portaria nº 390/2023. O ProdiQ se baseia na celebração de protocolos de intenções entre o Inmetro e instituições

³ Futuramente, a depender da disponibilidade de recursos, existe a intenção de se revisar a Portaria do Programa para incluir todos os tipos de OAC. Além disso, estabelecer parcerias para início do estudo das demandas por OAC acreditados.

públicas que possuam laboratórios, buscando a qualificação profissional e a acreditação de laboratórios de ensaios e calibração. O programa não envolve repasse de recursos financeiros, mas sim a cooperação mútua entre as partes para a execução de planos de trabalho e outros instrumentos necessários. Seu objetivo é fomentar os processos de acreditação de laboratórios de entidades públicas no Brasil ainda desprovidas de laboratórios acreditados. O ProdlQ também visa a promover capacitação técnica em metrologia e qualidade de profissionais das instituições públicas para o desenvolvimento de novas tecnologias, utilizando a infraestrutura da qualidade do Inmetro.

Esta iniciativa está alinhada ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, mais especificamente relacionada à entrega 'ProLab – Programa Regional de Desenvolvimento da Infraestrutura da Qualidade (ProdlQ)'.

Unidade responsável: CGCRE.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jan/24 a Jan/26.

OBJETIVO 5. CONSOLIDAR A INSERÇÃO INTERNACIONAL DO INMETRO COMO REFERÊNCIA EM INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

A infraestrutura da qualidade de um país é enormemente potencializada quando conectada com as dos outros países, pois isso facilita as relações comerciais internacionais e eleva a produtividade das economias – por exemplo, poderia ser proibitiva para os exportadores a necessidade de repetir, para vários países, os mesmos ensaios, muitas vezes caros, a fim de comprovar o atendimento aos requisitos técnicos dos seus produtos. No Brasil, o Inmetro tem papel fundamental nessa conexão, seja no que diz respeito à disseminação da rastreabilidade metrológica e informações sobre barreiras técnicas, seja no que diz respeito à cadeia de avaliação da conformidade. Por esse motivo, o Inmetro é signatário de diversos acordos de reconhecimento mútuo internacionais, e ponto focal no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT) e representante brasileiro em vários fóruns internacionais de comércio exterior. No entanto, é preciso garantir que a participação do Inmetro nesse processo seja mantida, ou mesmo reforçada. De fato, sua participação ativa nos fóruns e acordos de reconhecimento internacionais é de fundamental importância para que o País defenda seus interesses, discutindo requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), influenciando na elaboração de normas de acreditação ou nas diretrizes para a metrologia científica e legal, entre outros aspectos da infraestrutura da qualidade. Por outro lado, esse processo de consolidação não se completa se não houver conhecimento amplo das necessidades e desafios para as exportações brasileiras decorrentes da adoção de barreiras técnicas por outros países. Assim, é de suma importância que o Inmetro esteja alinhado com o setor produtivo e com outras entidades de governo no que se refere à obtenção de informações e produção de conhecimento específico. Do mesmo modo, dada a importância do tema da sustentabilidade hoje no comércio exterior, é importante que o Inmetro apresente aos atores relevantes dos setores público e privado as questões que podem impactar nas exportações brasileiras e as possíveis soluções que podem ser adotadas para superar as barreiras técnicas relacionadas ao tema.

Este objetivo está alinhado ao Eixo IV (Inserção Internacional) da ENIQ⁴: “Fomentar atuação ativa e coordenada do Brasil nos foros internacionais relacionados com IQ e contribuir para a melhoria da competitividade, de acesso a mercados e da imagem dos produtos e serviços brasileiros no exterior” e, mais especificamente, às suas duas entregas que constam no Plano de Ação 2025-2026⁵: “Participação Estratégica em Foros Internacionais” e “IQ como instrumento de superação de barreiras técnicas às exportações brasileiras”.

INICIATIVA 5.1 - APRIMORAR A PARTICIPAÇÃO DO INMETRO NOS FÓRUNS INTERNACIONAIS ESTRATÉGICOS DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

O Inmetro é signatário ou participante de diversos fóruns internacionais, no âmbito da metrologia, da acreditação, da avaliação da conformidade e da sua competência regulatória.

⁴ Resolução Conmetro nº 1, de 29 de maio de 2025.

⁵ Resolução Conmetro nº 2, de 29 de maio de 2025.

Os fóruns estratégicos devem ser identificados, priorizados e ter a representação institucional devidamente planejada e facilitada. A participação deve buscar o alinhamento do Instituto com as práticas internacionais, a identificação de tendências na Infraestrutura da Qualidade e assegurar os interesses nacionais nos fóruns. Em relação à DCONF, que terá novamente representantes nos fóruns estratégicos relacionados com a sua atividade regulatória (OCDE, UNCTAD, UNECE, Rede de Consumo Seguro e Saúde das Américas, ICPHSO), a agenda dos fóruns e participação da DCONF estará estabelecida. O posicionamento institucional será harmonizado antes e os desdobramentos serão monitorados após a participação dos representantes do Inmetro, nesses fóruns⁶.

Unidade responsável: CAINT.

Unidades internas envolvidas: CGCOM, GABIN, DIMCI, DIMEL, DCONF, CGCRE e PRESI.

Prazo: Out/24 a Dez/25.

INICIATIVA 5.2 - APRIMORAR O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE BARREIRAS TÉCNICAS JUNTO A ENTIDADES DE GOVERNO E SETOR PRODUTIVO

A iniciativa pretende melhorar a interlocução com os principais representantes do setor produtivo brasileiro e órgãos governamentais que tratam sobre a inserção internacional dos produtos brasileiros, através da implementação de acordos de cooperação que permitam o trabalho conjunto para o levantamento e a superação de barreiras técnicas, fortalecendo o Inmetro como o Ponto Focal no tratamento do tema. Nesse sentido, foram definidos como prioridade para o ciclo de planejamento vigente acordos de cooperação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e o estabelecimento de uma agenda positiva de reuniões temáticas com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Formam o escopo: Fechamento de acordo de cooperação técnica com a Apex com objetivo de obter informações sobre a inserção internacional do mercado produtivo brasileiro e o apoio na obtenção de soluções para a superação de barreiras técnicas. Estabelecimento de agenda positiva de reuniões temáticas com a Fiesp com o objetivo de obter informações sobre as barreiras técnicas enfrentadas pelo setor produtivo paulistano, fortalecendo a implementação do acordo de cooperação técnica firmado entre o Inmetro e a Fiesp.

Unidade responsável: CAINT.

Unidades internas envolvidas: PRESI e PROFE.

Prazo: Jun/25 a Jun/26.

⁶ Observação: Essa entrega é uma articulação em andamento e que posteriormente será compilada com a Proposta de Coordenação institucional dos Fóruns internacionais, caso a proposta seja aprovada por todas as UP envolvidas.

OBJETIVO 6. FORTALECER A EDUCAÇÃO PARA A INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

É fundamental para o País ter profissionais qualificados para atuação na área da Infraestrutura da Qualidade, de forma a elevar a qualidade, produtividade e inovação nas políticas públicas e no setor produtivo. Destarte, cabe refletir sobre o papel que o Inmetro pode e deve desempenhar para preparar profissionais com conhecimento em Infraestrutura da Qualidade, especialmente instituto aquele que detém boa parte da produção de conhecimento em todas as áreas correlatas à Infraestrutura da Qualidade, incluindo a avaliação da conformidade, a metrologia, a acreditação e o arcabouço regulatório, dentre outras. Nessa direção, o Inmetro possui uma série de soluções educacionais para os temas relacionados à Infraestrutura da Qualidade, compreendendo cursos técnicos, programas de pós-graduação e cursos de capacitação profissional. Contudo, apesar da relevância que a Educação para a Infraestrutura da Qualidade possui para o País, o tema tem enfrentado riscos de instabilidade nos últimos anos, quase todos eles ligados direta ou indiretamente a uma indefinição sobre sua continuidade e em que bases essa continuidade se daria. Vale destacar que o Conmetro recentemente criou um grupo de trabalho para discutir a Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ). Neste contexto, um dos programas do PPA 2024-2027 prevê esforços para "Promover o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal para o aumento da produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico sustentável".

INICIATIVA 6.1 - ELABORAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO DO INMETRO (PDIE/INMETRO)

O crescimento da demanda por ações de educação e pesquisa no Inmetro tem exigido a elaboração de diretrizes e de medidas que disciplinem e fortaleçam as ações nos cursos técnicos, na pós-graduação, nas capacitações e demais iniciativas de formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade. Neste sentido, faz-se necessário um instrumento de gestão da área de educação, elaborado a partir dos anseios e demandas da sociedade civil e do setor produtivo e do diagnóstico interno, que trará, de forma colaborativa e participativa, os elementos estratégicos, objetivos, metas e projetos para os próximos anos. Ressalta-se que a elaboração de um plano segue recomendação do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O resultado final será materializado na forma de um Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação do Inmetro (PDIE/Inmetro), o que servirá de orientação a ser emanada pela Alta Administração.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Abr/24 a Dez/25.

INICIATIVA 6.2 - IMPLANTAR O COMPARTILHAMENTO DE SERVIDORES ENTRE AS UNIDADES INTERNAS PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTES, CONTEUDISTAS, TUTORES E INSTRUTORES NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DO INMETRO

Um dos problemas apontados na análise estratégica das ações de educação no Inmetro diz respeito à dificuldade de manter um quadro de professores atuantes na pós-graduação e no ensino técnico. Os servidores que atuam como professores têm enfrentado obstáculos junto a suas chefias que podem se mostrar resistentes com a atuação docente. Faz-se necessário, portanto, adotar ações que formalizem e sistematizem as atividades de docência, definindo os critérios e as regras para a atuação de servidores como professores nos cursos técnicos e de pós-graduação do Inmetro. A Portaria Inmetro que autoriza o compartilhamento de recursos entre as unidades do instituto será o principal instrumento que fundamentará a formalização da atuação docente junto aos servidores do Inmetro

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: GABIN.

Prazo: Jan/24 a Mai/26.

INICIATIVA 6.3 - AMPLIAR O PORTFÓLIO DE CURSOS LIVRES REMUNERADOS

Em 2022, a área de educação do Inmetro iniciou o Projeto de Extensão "O Inmetro como Hub de Conhecimento: Oferta de Produtos Educacionais Remunerados". Por meio da Fundação de Apoio da Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais, iniciou-se a oferta de cursos online remunerados ao público externo, com foco nas empresas. Até o momento, o único curso aprovado pelo Projeto de Extensão e oferecido de forma paga à sociedade é o curso "Avaliação de Incerteza de Medição". Reconhece-se a necessidade de ampliação da quantidade de cursos remunerados, possibilitando a captação de recursos adicionais para serem revertidos em benefício da Instituição.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: Unidades nas quais estão lotados os servidores conteudistas, tutores e instrutores.

Prazo: Mar/24 a Dez/26.

INICIATIVA 6.4 - APRIMORAR A PRODUÇÃO E A VISIBILIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO DO INMETRO

O reconhecimento do Inmetro como referência nos temas da Infraestrutura da Qualidade pode ser amplificado por meio dos seus programas de pós-graduação (PPG) que ofertam cursos de mestrado e doutorado. Seus atuais dois programas de pós-graduação (PPG em Metrologia e Qualidade PPG em Metrologia e Tecnologia) reúnem condições para investir nas frentes que impactam diretamente na avaliação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pelo monitoramento dos cursos de

mestrado e doutorado no Brasil. As principais frentes são a produção técnico-científica de docentes e alunos, o intercâmbio de docentes e alunos com instituições no exterior e a publicação de trabalhos em veículos científicos nacionais e internacionais.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: Unidades nas quais estão lotados os servidores que atuam como docentes dos programas de pós-graduação.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

INICIATIVA 6.5 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA EDUCAINMETRO PARA DISSEMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

Tendo o Inmetro um papel fundamental na infraestrutura de qualidade do País, obriga o direcionamento de seus esforços e recursos para aumentar a disseminação do tema Infraestrutura da Qualidade em toda sociedade brasileira. E não há dúvidas que a disseminação por meio da educação formal, nos níveis básico (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e superior (graduação, pós-graduação e extensão) é um dos meios mais eficientes de se alcançar grande parte da população. Nesse sentido, uma série de ações focadas na educação formal devem guiar a atuação da instituição nos próximos anos, a fim de cumprir com seu papel perante a Infraestrutura da Qualidade com excelência, compondo o Programa "EducaInmetro". Estas ações serão executadas após a formalização deste programa.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: PRESI e Unidades nas quais estão lotados os servidores que atuam como docentes nos programas de pós-graduação e no ensino técnico.

Prazo: Mar/24 a Abr/27.

INICIATIVA 6.6 - CRIAR A REVISTA METRIS

A Revista Metris é uma iniciativa do Inmetro para oferecer uma publicação periódica (anual) científica e especializada, de abrangência internacional, que irá propiciar visibilidade aos trabalhos do Inmetro e parceiros, na seguinte temática central: Infraestrutura da Qualidade, com foco em Metrologia, coerente com o DNA do Inmetro e com viés multidisciplinar. Não existe no Brasil outra publicação com escopo semelhante e a Revista vem a preencher essa lacuna; além disso, a iniciativa apresenta sinergia com a pós-graduação do Inmetro, contribuindo para a formação e qualificação de especialistas na matéria.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: PRESI (CTINF, CGCOM).

Prazo: Jul/25 a Mar/26.

INICIATIVA 6.7 – IMPLEMENTAR O CAMINHO DO CONHECIMENTO

O Programa Caminho do Conhecimento tem a finalidade de atuar diretamente na Gestão do Conhecimento do Inmetro e de toda RBMLQ-I, especialmente no que se refere ao conhecimento tácito construído por aposentados, de tal forma que as experiências e habilidades desses profissionais não sejam perdidas. Aposentados frequentemente possuem um vasto conhecimento acumulado ao longo de suas carreiras, incluindo conhecimento tácito (difícil de formalizar) e experiencial.

Nessa direção, o Programa contará com a participação de aposentados, que compartilham seu conhecimento e expertise em diversas áreas de atuação do sistema Inmetro, transferindo-os por meio de documentação de processos, mentorias, palestras, elaboração de materiais didáticos e de vídeos.

Unidade responsável: DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO).

Unidades internas envolvidas: DPLAN (COGEP), CGCOM e demais interessadas em participar do programa.

Prazo: Ago/25 a Dez/26.

OBJETIVO 7. MODERNIZAR A ATUAÇÃO REGULATÓRIA DO INMETRO

Atualmente, no campo da metrologia legal, existem instrumentos de medição e produtos pré-embalados que não estão sendo plenamente cobertos devido à falta de capacidade operacional do sistema Inmetro⁷. Nesse sentido, cabem iniciativas que contemplem não apenas metodologias que otimizem a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros no modelo vigente como também que busquem alternativas para a modernização conceitual do modelo regulatório.

Mas também é preciso aprimorar o modelo regulatório que incide sobre os produtos, insumos e serviços do escopo de competência legal do Inmetro. De fato, as características que compõem o modelo, na prática, vigente acabaram por aumentar a complexidade e diminuir a performance do processo regulatório. Dentre os problemas identificados, pode-se mencionar: regulamentos muito prescritivos, processos burocráticos e demorados e o foco nos mecanismos pré-mercado, por exemplo.

INICIATIVA 7.1 - ESTABELECIMENTO DE NOVO MODELO DE CONTROLE METROLÓGICO

O modelo vigente para o controle metrológico legal no Brasil está operando no limite de sua capacidade - ou além dele. De fato, uma série de informações apontadas na análise estratégica sugerem que o modelo está esgotado, não sendo mais aconselhável levá-lo adiante apenas com melhorias pontuais, sob pena de ele se tornar um gargalo para a realização da proposta de valor público do controle metrológico legal.

Cabe, então, a proposição de um modelo compatível com os recursos disponíveis, que atenda às demandas da sociedade por uma gama cada vez maior de instrumentos regulados e que apresente resultados práticos na redução de fraudes, alinhado às melhores práticas internacionais. Nesse cenário, a ampliação do uso de empresas privadas na realização de ensaios e outras atividades acessórias, sob supervisão do Inmetro e da RBMLQ-I, permitirá uma atuação focada na supervisão das empresas e na vigilância de mercado.

Unidade responsável: DIMEL.

Unidades internas envolvidas: CORED.

Prazo: Jan/25 a Dez/27.

⁷ Sistema que inclui os Órgãos Delegados que compõem a RBMLQ-I.

INICIATIVA 7.2 - DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPERIMENTO REGULATÓRIO (SANDBOX)

Algumas vezes o arcabouço regulatório pode se tornar um entrave à inovação tecnológica, e isso pode ocorrer por descompasso dos requisitos ou pelas operações de controle metrológico. O conceito de Sandbox envolve a criação de condições para o estabelecimento de um ambiente regulatório experimental, de modo a testar alternativas técnicas e administrativas para tomada de subsídio no que se refere ao estabelecimento de novos requisitos regulamentares, especialmente para novos produtos e serviços. As empresas podem lançar soluções inovadoras no mercado com regras mais flexíveis, porém com maior acompanhamento pelo Inmetro. Experimentos regulatórios também podem suportar o objetivo de modernizar o controle metrológico legal.

Unidade responsável: DIMEL.

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Fev/24 a Out/26.

INICIATIVA 7.3 – APRIMORAR A ATUAÇÃO REGULATÓRIA DO INMETRO PARA PRODUTOS E SERVIÇOS

A abordagem regulatória do Inmetro possui oportunidades de melhoria que foram identificadas ao longo da sua implantação. Faz-se necessária, portanto, uma reformulação das estratégias de atuação, com foco na simplificação das práticas, de forma que seja melhor cumprida a missão institucional.

Unidade responsável: DCONF. Unidades

internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jun/25 a Out/27.

OBJETIVO 8. FORTALECER O CONTROLE DE MERCADO PELO INMETRO

A função regulatória não se completa sem que o Inmetro possa induzir, ou mesmo impor, o cumprimento dos seus regulamentos aos setores pertinentes. Os comandos legais não prescindem de controle. As ações de controle são basicamente executadas por meio da verificação e da fiscalização, que ocorrem com apoio da RBMLQ-I, atuando em campo.

No entanto, análises internas (apoiadas em subsídios externos) têm mostrado que o Inmetro não vem conseguindo obter a eficácia desejada em suas atividades de vigilância e controle de mercado, fato agravado com as frequentes restrições orçamentárias, sendo, portanto, necessário inovar nas soluções para o problema. Este objetivo prevê uma série de iniciativas que, usando conhecimento e tecnologia, convergem para aprimorar e fortalecer a função de controle de mercado, tanto na área da metrologia legal quanto na da conformidade de produtos, insumos e serviços pertencentes ao escopo da competência legal do Inmetro.

INICIATIVA 8.1 - AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO 4.0 EM CRONOTACÓGRAFOS

A fiscalização 4.0 em cronotacógrafos é um sistema de fiscalização remota que utiliza tecnologia para monitorar veículos equipados com cronotacógrafos, permitindo o cruzamento de dados de placas de veículos com informações do banco de dados do Inmetro, identificando irregularidades e notificando motoristas para regularização⁸. A experiência da fiscalização 4.0 nos estados do Amazonas e Piauí foi considerada exitosa, proporcionando uma maior agilidade e segurança na prestação do serviço. Agora é necessário expandi-la para outros estados do Brasil.

Esta iniciativa alinha-se ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, onde consta a entrega Tô de Olho – Fiscalização 4.0 Cronotacógrafos, no âmbito do Eixo II - Fortalecimento de IQ.

Unidade responsável: PRESI e DIMEL.

Unidades internas envolvidas: CORED, DPLAN, PROFE e DIRAF.

Prazo: Dez/24 a Dez/26.

INICIATIVA 8.2 - IMPLEMENTAR E EXPANDIR O INMETRO NA PALMA DA MÃO

O Inmetro na Palma da Mão é uma plataforma digital desenvolvida pelo Inmetro, em parceria com a Casa da Moeda do Brasil, para verificar a conformidade de produtos certificados e favorecer a rastreabilidade desses produtos, aproximando o cidadão aos serviços do Instituto. Através de um aplicativo para smartphone ou tablet, o cidadão poderá, de forma simplificada, interagir com o Inmetro, por exemplo, verificando a validade do selo de identificação da

⁸ A operação de fiscalização ocorre em tempo real, por meio dos equipamentos coletores de dados e laptops interligados com o sistema do Inmetro.

conformidade (com rastreabilidade do processo de certificação por QR Code) e informações sobre a certificação.

O escopo inicial da iniciativa (previsto para o lançamento da plataforma) é para implantação do novo selo em capacetes para motociclistas, extintores de incêndio e cilindros para armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV). O escopo da iniciativa foi posteriormente expandido para os seguintes produtos: isqueiros, fios e cabos, e também baterias, ainda em 2025. Além disso, novos regulamentos poderão incluir a obrigatoriedade do uso do novo selo.

Esta iniciativa alinha-se ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, entre as entregas no âmbito das Entregas do Eixo III - Inovação e Transformação Digital.

Unidade responsável: DCONF.

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Abr/25 a Dez/26.

INICIATIVA 8.3 - IMPLEMENTAR PLATAFORMA DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL PARA O RASTREAMENTO DE PRODUTOS IRREGULARES COMERCIALIZADOS POR E-COMMERCE NO BRASIL.

Esta iniciativa trata da criação de uma plataforma de fiscalização digital visando ao rastreamento de produtos irregulares comercializados por e-commerce no Brasil, por meio de varredura cibernética e inteligência artificial. A Delegacia Cibernética em criação no estado de São Paulo será responsável por operar a solução, cuja implantação inclui a implementação, treinamento e operacionalização do sistema de TI pela delegacia.

Esta iniciativa alinha-se ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, onde consta a entrega Tô de Olho – Comércio Eletrônico, no âmbito do Eixo III - Inovação e Transformação Digital, que abrange “estudo e proposição de alternativas para fortalecimento da vigilância de mercado no comércio eletrônico”.

Unidade responsável: GABIN.

Unidades internas envolvidas: DCONF, CORED, DIMEL, DIRAF e PRESI.

Prazo: Fev/25 a Dez/26.

INICIATIVA 8.4 – CONCEBER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE MERCADOS INTEGRADAS COM NOVOS PARCEIROS OU ÓRGÃOS CONGÊNERES

A iniciativa visa ao estabelecimento de acordos de cooperação e planos integrados de vigilância de mercado envolvendo novos atores além dos órgãos que já atuam em conjunto com o Inmetro⁹

⁹ De início, está previsto envolver principalmente Anatel, Anvisa, MAPA, ANP, Senatran/MT e Senacon/MJ.

Esta iniciativa alinha-se ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, onde consta a entrega Tô de Olho – Operação Integrada, no âmbito do Eixo III - Inovação e Transformação Digital, que prevê a “concepção e implementação de ações de vigilância de mercado integradas”.

Unidade responsável: GABIN.

Unidades internas envolvidas: CORED, DIMEL, DCONF e PROFE.

Prazo: Jul/25 a Dez/26.

INICIATIVA 8.5 - VIABILIZAR A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL ADEQUADA, NO INMETRO, NA RBMLQ-I E MEDIANTE PARCERIAS, PARA DAR SUPORTE À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E À SUPERVISÃO DE MERCADO

A partir da compreensão de que o sucesso de qualquer abordagem regulatória está diretamente relacionado à capacidade de controlar o cumprimento dos comandos dos regulamentos técnicos, torna-se necessário estruturar as atividades de supervisão e fiscalização dos objetos regulamentados pelo Inmetro. A atividade de fiscalização de produtos pode ser dividida em dois enfoques possíveis, sendo o primeiro a fiscalização de aspectos formais, focada no cumprimento de requisitos administrativos e de marcações obrigatórias de produtos, e o segundo enfoque concentrado na fiscalização do cumprimento dos requisitos técnicos propriamente ditos estabelecidos para os produtos regulados. Para este segundo enfoque, denominado fiscalização técnica, mostra-se necessária a disponibilidade de infraestrutura laboratorial capaz de realizar os testes e ensaios necessários para averiguação do atendimento aos requisitos técnicos. Também no campo da metrologia legal os laboratórios são um elemento fundamental para auxiliar na imposição dos regulamentos técnicos (metrológicos). Os resultados dos ensaios em instrumentos de medição e produtos pré-embalados e orientam o foco das ações de supervisão e embasam o processo de revisão da própria regulamentação técnica aplicável aos objetos ensaiados. Esta iniciativa alinha-se ao Plano de Ação 2025-2026 da ENIQ, no âmbito do ProLab. Sua realização integral dependerá do financiamento previsto para o Programa.

Unidade responsável: DCONF e DIMEL.

Unidades internas envolvidas: DIRAF.

Prazo: Ago/25 a Dez/26.

INICIATIVA 8.6 - IMPLANTAR PLATAFORMA PARA VIABILIZAR A AUTOMATIZAÇÃO DA ANÁLISE DOS REGISTROS DE OBJETOS REGULAMENTADOS PELO INMETRO

Esta iniciativa tem por finalidade a criação de uma nova plataforma para viabilizar a automatização da análise dos registros de objetos regulamentados pelo Inmetro. São passíveis de registro os produtos, insumos e serviços que façam parte do escopo regulatório do Inmetro e que tenham a conformidade avaliada no campo compulsório. Atualmente, o prazo para fins de aprovação tácita para o ato público de liberação de registro é de 7 dias.

O Inmetro tem enfrentado dificuldades para a análise dos processos de registro de produtos, insumos e serviços, especialmente pelo fato de a ferramenta de tecnologia da informação (TI) utilizada nesse trabalho vir apresentando, de forma frequente, problemas e instabilidades que, por consequência, acarretam atrasos na análise de processos e acabam por resultar na emissão do ato público de liberação de forma tácita. Todavia, a emissão do ato público de liberação de forma tácita está longe de se constituir uma solução desejável e definitiva.

Considerando que esta atividade se configura em ato que autoriza o funcionamento de empresas de prestação de serviços e a comercialização de produtos, sendo considerada uma atividade crítica, outro ponto positivo da automação do processo de registro, com consequente diminuição da interferência humana nas análises dos processos, para além da redução dos tempos médios, é o de minimizar os riscos à integridade do Inmetro.

Unidade responsável: DCONF.

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Set/25 a Dez/28.

INICIATIVA 8.7 - IMPLEMENTAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA RBMLQ-I

A análise estratégica identificou a obsolescência da infraestrutura dos órgãos delegados que compõem a RBMLQ-I. Pretende-se investir em melhorias da infraestrutura (física, pessoal e TI) para melhorar a abrangência e a qualidade dos serviços prestados pela Rede.

Unidade responsável: CORED.

Unidades internas envolvidas: PRESI, DIRAF, DIMEL e DCONF.

Prazo: Fev/25 a 06/27.

INICIATIVA 8.8 – FORTALECER O PLANO NACIONAL DE VIGILÂNCIA DE MERCADO

O Plano Nacional de Vigilância de Mercado tem como objetivo fortalecer a atuação institucional, promovendo a sinergia e a atuação coordenada das ações de vigilância de mercado nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade. Busca, assim, ampliar a confiança nas relações comerciais, na proteção à saúde e ao meio ambiente, e o adequado grau de garantia de que instrumentos de medição, produtos, processos, serviços ou profissionais atendam aos requisitos estabelecidos em normas ou regulamentos.

Unidade responsável: CORED

Unidades internas envolvidas: DIMEL e DCONF.

Prazo: Ago/25 a Dez/27.

OBJETIVO 9. TORNAR O INMETRO MAIS ATRATIVO PARA CAPTAR E RETER SERVIDORES

Durante o processo de planejamento estratégico, ficou salientado o problema crônico de falta de pessoas nas diferentes áreas de atuação do Inmetro, o que muitas vezes prejudica o atendimento às demandas crescentes pelos serviços oferecidos pelo instituto. De fato, ao longo dos últimos anos, o quantitativo de saída de pessoal – aposentadorias e movimentações, por exemplo - vem superando significativamente o de entrada. O enfrentamento desse problema passa, basicamente, por iniciativas para captação e retenção de pessoal (buscando reduzir o turnover voluntário), bem como para o melhor aproveitamento do quadro de pessoal disponível no Inmetro.

INICIATIVA 9.1 - IMPLANTAR O PROCESSO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (DFT) NO INMETRO

O DFT é um instrumento de gestão de pessoas que visa a estimar o quantitativo ideal de servidores para realizar um conjunto de entregas com foco em resultado, considerando o contexto e as características da força de trabalho. Sua implantação constitui um dos pressupostos para solicitação de novos concursos públicos, dado que é condição necessária para melhor planejamento da força de trabalho, sendo utilizado o Modelo Referencial regulamentado por meio da Portaria nº 7.888/22. No âmbito do Inmetro, o andamento desta iniciativa vem sendo monitorado pela Controladoria Geral da União (CGU).

Unidade responsável: DPLAN (COGEP).

Unidades internas envolvidas: PRESI e DPLAN.

Prazo: Jun/25 a Jun/27.

INICIATIVA 9.2 - INTENSIFICAR AS AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE SERVIDORES E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

Esta iniciativa consiste nas ações a serem propostas e implementadas buscando captar e atrair servidores e promover medidas para incentivar maior efetividade do corpo funcional existente. O processo seletivo por movimentação consensual está relacionado com a captação de servidores de outros órgãos para atuar no Inmetro (Decreto nº 10.835/21). Atualmente ocorre sob demanda e espera-se, até 2027, lançar dois processos seletivos, além da criação de sistemática periódica para oferta de oportunidades. A revisão do programa de compartilhamento de talentos, por sua vez, busca sistematizar e procedimentar a criação de times volantes para que se possa aproveitar as competências de um servidor em uma atividade ou projeto de outra unidade, de forma pontual e sem a necessidade de uma remoção. Assim, as unidades não ficam desfalcadas e os servidores podem atuar de forma transversal, nas condições que a legislação permite, todavia, sem a burocracia necessária para formalização de grupos de trabalho.

Unidade responsável: DPLAN (COGEP).

Unidades internas envolvidas: GABIN e PRESI.

Prazo: Dez/24 a Dez/27.

INICIATIVA 9.3 - OTIMIZAR E FORTALECER AS AÇÕES DE ENGAJAMENTO NO TRABALHO

Será estabelecido um programa que busca aumentar o engajamento de servidores na Instituição, por meio de um ambiente de trabalho mais atrativo. Serão propostas ações em conjunto com o Laboratório de Inovação do Inmetro objetivando ressignificar a percepção dos servidores e gestores do Instituto acerca da relação entre engajamento e produtividade, tendo como pilar central o PGDI e o foco no impulsionamento de uma cultura por resultados. Em termos práticos, trata-se da implantação do Programa de Gestão de Desempenho conforme Instruções Normativas publicadas pelo MGI, incluindo a publicação de Portaria Interna e regulamentação de atos complementares.

Unidade responsável: DPLAN (COGEP).

Unidades internas envolvidas: DEPLAN, GABIN, PRESI e CGCOM.

Prazo: Jan/24 a Dez/26.

INICIATIVA 9.4 - PROPOR UMA POLÍTICA DE MOBILIDADE NO INMETRO

Esta iniciativa busca propor uma política que estabeleça critérios mais transparentes e isonômicos para mobilidade de servidores, com o objetivo de evitar desequilíbrio no quadro de pessoal do Instituto em virtude de remoções internas, saídas por meio de movimentação ou ainda para liberação de servidores para afastamentos ou licenças discricionárias de longo prazo. É complementar ao Planejamento da Força de Trabalho e decorrente dos resultados do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Ao final desta iniciativa, espera-se ter uma portaria com diretrizes publicadas.

Unidade responsável: DPLAN (COGEP).

Unidades internas envolvidas: GABIN e PRESI.

Prazo: Jan/27 a Dez/27.

OBJETIVO 10. FORTALECER A IMAGEM DO INMETRO NO SEU PAPEL DE APOIO TECNOLÓGICO PARA AS ORGANIZAÇÕES

A análise estratégica apontou para a percepção da força de trabalho de que o Inmetro é atualmente reconhecido pela população e pelo setor produtivo, e mesmo por setores do governo, principalmente pelo exercício do poder de polícia administrativa e pela regulamentação técnica associada. Essa imagem, além de não condizer com a missão institucional, dificulta a atuação do Instituto no apoio ao desenvolvimento tecnológico, um dos principais aspectos de sua missão. Além disso, percebe-se pouco conhecido seu papel no provimento da rastreabilidade metrológica primária, no apoio a outros órgãos de governo e à superação de barreiras técnicas, e também na formação e qualificação de mão de obra em infraestrutura da qualidade, todas estas áreas de atuação fundamentais para o incremento da produtividade e competitividade da economia brasileira. Faz-se necessário, portanto, que o Inmetro empreenda esforços de comunicação para reposicionar sua imagem institucional, para que, de um lado, o Inmetro seja mais reconhecido pelo setor produtivo como um potencial parceiro tecnológico e, de outro, fique claro que o Inmetro pode contribuir de outras maneiras com a economia e a sociedade de um modo geral.

INICIATIVA 10.1 - REORGANIZAR O PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO PARA DAR MAIOR ÊNFASE AO PAPEL DO INSTITUTO AO APOIO TECNOLÓGICO ÀS ORGANIZAÇÕES

O Portal de Serviços do Inmetro, em seu formato atual, apresenta uma organização que dificulta a compreensão, por parte da sociedade e de públicos estratégicos, sobre as principais áreas de atuação do Instituto e suas interrelações com a infraestrutura da qualidade do País. Essa limitação afeta especialmente atividades menos conhecidas, reduzindo sua visibilidade e, conseqüentemente, o potencial para atração de parcerias e investimentos. Diante disso, esta iniciativa tem como objetivo reestruturar o Portal para que ele valorize mais claramente o papel do Inmetro no apoio tecnológico às organizações, facilitando o acesso à informação e fortalecendo sua imagem institucional junto aos diferentes públicos.

Unidade responsável: PRESI (CGCOM).

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

INICIATIVA 10.2 - AUMENTAR O ENGAJAMENTO DAS POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS

Até 2023, o engajamento nas redes sociais do Inmetro se mostrava abaixo do esperado, considerando a relevância do Instituto para a sociedade, indústria e comércio. Esse cenário impactava negativamente a visibilidade do Instituto e a percepção da sociedade sobre seu papel estratégico como organização pública e parceira do setor produtivo. No primeiro trimestre de 2024, foi realizado um diagnóstico da presença digital da marca, norteador por

uma questão: "O que estava sendo feito, era o suficiente?", tendo sido avaliado que não, e também identificadas oportunidades de melhorias. As redes sociais são ferramentas de comunicação, informação e interação que moldam a forma como as pessoas interagem, se informam e se engajam em causas comuns. Diante disso, esta iniciativa se faz constante, precisando ser revisitada de tempos em tempos para alinhamento estratégico. Neste momento, tem como objetivo para além de aumentar o engajamento das publicações, mas também o reposicionamento da marca Inmetro, por meio de estudos, benchmarking e coleta de boas práticas junto a profissionais e instituições de referência na área da comunicação digital.

Unidade responsável: PRESI (CGCOM).

Unidades internas envolvidas: Não se aplica.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

INICIATIVA 10.3 - IMPLANTAR O PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS CASOS DE SUCESSO

Ao longo dos anos, o Inmetro deixou de divulgar com regularidade seus casos de sucesso – como os de empresas que se desenvolveram com apoio tecnológico da instituição, em suas diversas áreas de atuação. Essa ausência de comunicação compromete o reconhecimento do papel estratégico do Inmetro pelo setor produtivo, governo e sociedade como um dos pilares da infraestrutura de qualidade no Brasil. Além disso, essa lacuna dificulta que empresas e outros órgãos públicos percebam o Inmetro como uma organização capaz de apoiá-los na superação de barreiras tecnológicas e comerciais. Essa iniciativa pretende conceber e implantar uma campanha de comunicação externa voltada à divulgação dos casos de sucesso vinculados ao apoio tecnológico oferecido pelo Inmetro (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/inovacao/apoio-a-inovacao>). A campanha utilizará como canais o portal institucional, redes sociais, newsletter e outros meios considerados adequados, com o objetivo de valorizar a atuação do Instituto e ampliar sua visibilidade e impacto junto à sociedade em geral.

Unidade responsável: PRESI (CGCOM).

Unidades internas envolvidas: DIMCI (DIPAT), DPLAN (CEDIQ-UNIMETRO) e CAINT.

Prazo: Jun/25 a Mar/26.

INICIATIVA 10.4 - CRIAR O PODCAST DO INMETRO

Nos últimos anos, os podcasts se consolidaram como um dos formatos de mídia com maior crescimento no Brasil, conquistando espaço também no ambiente corporativo como ferramenta de comunicação estratégica. Cerca de 25% dos brasileiros ouvintes de áudio digital também consomem podcasts, dos mais variados assuntos. A maioria escuta conteúdo de 3 a 6 vezes por semana. Com custo relativamente baixo e grande potencial de alcance, esta iniciativa propõe a criação e produção do podcast do Inmetro, com os objetivos de:

- Reposicionamento do Inmetro no top of mind do consumidor brasileiro e mercado, fortalecendo a marca e sua imagem institucional;

- Transmissão de informações sobre Metrologia, Qualidade e Tecnologia, de forma leve e bem-humorada;
- Aproximar o Inmetro da sociedade;
- Ampliar divulgação das ações do Instituto;
- Educar e entreter ouvintes sobre uma compreensão mais profunda sobre a importância da metrologia em seu dia a dia;
- Inspirar curiosidade e interesse pelo assunto.

Unidade responsável: PRESI (CGCOM).

Unidades internas envolvidas: DCONF, DIMCI, CAINT, DIMEL - unidades que participarão da primeira temporada e DIRAF (compra de equipamentos).

Prazo: Jan/24 a Ago/26.

OBJETIVO 11. APRIMORAR A INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE SISTEMAS DE TIC DO INMETRO

Na análise estratégica, identificou-se que a infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Inmetro, mantidas as atuais condições, pode vir a limitar significativamente sua capacidade operacional, caso não receba mais investimentos, em especial para ampliar a infraestrutura de armazenamento e processamento de dados.

Além disso, foi identificado que a experiência dos usuários dos sistemas informatizados do Inmetro nem sempre é otimizada e frequentemente há retrabalho, porque tais sistemas não estão integrados. Além disso, o Campus de Xerém possui instalações, sistemas e edificações, em sua maioria, que datam da década de 1970, carecendo de intervenções para atender um passivo existente de manutenção da infraestrutura. Considerando o ciclo de vida das instalações existentes e as crescentes demandas e exigências das diversas unidades ocupantes do Campus, em especial as finalísticas, é imperioso dar ênfase à manutenção da infraestrutura elétrica, o que demanda necessidade premente de intervenções nos sistemas de energia. Os laboratórios de metrologia, principalmente, necessitam de condições de estabilidade e qualidade da energia elétrica como requisitos básicos para seu bom funcionamento.

11.1 - AMPLIAR O PODER DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO NO AMBIENTE DE DATA CENTER

Esta iniciativa está baseada no seguinte diagnóstico interno: a) Os servidores têm mais de 10 anos de uso e todos estão sem garantia ou suporte do fabricante; se apresentarem falhas (defeitos), não há equipamentos reservas para substituição. Além disso, estão defasados tecnologicamente; b) A garantia e suporte do storage vai até 2026, sendo, portanto, necessário estender por pelo menos mais 1 ano a garantia e expandir a solução; c) Os ativos de rede têm mais de 10 anos de uso e todos estão sem garantia ou suporte do fabricante. Se derem defeito, não há equipamentos reservas para substituição; além disso, estão defasados

tecnologicamente; d) Implantação de serviços de computação em nuvem para uma abordagem híbrida (on-premises e nuvem) para melhoria da infraestrutura de TIC.

Unidade responsável: PRESI (CTINF).

Unidades internas envolvidas: DIRAF.

Prazo: Jun/25 a Dez/27.

INICIATIVA 11.2 - IMPLEMENTAR O INMETRO INTEGRA

O Programa Integra tem como finalidade integrar os sistemas utilizados nos processos de negócio considerados críticos, otimizando o trabalho dos usuários dos sistemas, como os agentes fiscais e os técnicos do Inmetro. Trata-se, basicamente, de uma plataforma digital acessível através de diversos dispositivos de acesso (desktops, laptops, tablets e smartphones), onde serão centralizados os serviços e informações para clientes e usuários do Inmetro. Escopo: Implementação da integração piloto. Contratação de empresa especializada para mapeamento da situação atual e definição dos escopos da integração. Mapa da situação atual e definição dos escopos da integração. Contratação de empresa especializada para o desenho da arquitetura da solução e implementação. Desenho da arquitetura da solução e implementação.

Unidade responsável: PRESI (CTINF).

Unidades internas envolvidas: DIRAF.

Prazo: Jul/25 a Jul/27.

INICIATIVA 11.3 - GARANTIR ESTABILIDADE ENERGÉTICA ÀS ÁREAS DO CAMPUS DE XERÉM

Os laboratórios de metrologia necessitam de condições de estabilidade e qualidade da energia elétrica, como requisitos básicos para seu bom funcionamento. De fato, muitos dos equipamentos utilizados pela DIMCI, em especial, são complexos e altamente sensíveis às variações da energia elétrica recebida das concessionárias; uma interrupção da energia pode resultar em danos que requeiram reparos dispendiosos ou mesmo a substituição completa de equipamentos de alto custo, com reflexo na continuidade de pesquisas e prestação de serviços de calibração e ensaio. Esta iniciativa tem a finalidade de prover garantias e mitigar riscos quanto à continuidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica aos laboratórios de metrologia, através de revitalização dos sistemas críticos da infraestrutura de distribuição de energia elétrica em média tensão e geração de energia elétrica redundante.

Unidade responsável: DIRAF (DIENG).

Unidades internas envolvidas: PRESI.

Prazo: Jan/24 a Dez/27.

6. INDICADORES E METAS

As metas e resultados dos indicadores dos objetivos estratégicos são uma combinação matemática das metas e resultados estabelecidos e apurados das iniciativas estratégicas vinculadas aos respectivos objetivos, sem distinção valorativa das iniciativas. Assim, por exemplo, as metas e resultados do indicador do Objetivo Estratégico 1 são determinadas com base nas metas e resultados das iniciativas estratégicas 1.1, 1.2 e 1.3, ficando cada uma destas iniciativas com 1/3 de participação na consecução do referido objetivo. No quadro a seguir, são detalhadas as metas de execução dos objetivos estratégicas para os anos 2025 a 2027:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
	2025		2026		2027	
	% de execução do objetivo		% de execução do objetivo		% de execução do objetivo	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
OBJETIVO 1 - ATENDER AS DEMANDAS POR RASTREABILIDADE METROLÓGICA ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES PRESENTES E FUTURAS	45%		87%		100%	
OBJETIVO 2 - ESTRUTURAR O RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E SETOR PRODUTIVO PARA APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E À INOVAÇÃO	63%		83%		100%	
OBJETIVO 3 - PROMOVER SOLUÇÕES PARA APOIO À ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E INDÚSTRIA DE BASE BIOTECNOLÓGICA	27%		56%		100%	
OBJETIVO 4 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ACREDITAÇÃO	58%		79%		100%	
OBJETIVO 5 - CONSOLIDAR A INSERÇÃO INTERNACIONAL DO INMETRO COMO REFERÊNCIA EM INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE	71%		95%		100%	
OBJETIVO 6 - FORTALECER A EDUCAÇÃO PARA A INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE	61%		93%		100%	
OBJETIVO 7 - MODERNIZAR O CONTROLE METROLÓGICO LEGAL	37%		80%		100%	
OBJETIVO 8 - FORTALECER O CONTROLE DE MERCADO PELO INMETRO	44%		88%		95%	
OBJETIVO 9 - TORNAR O INMETRO MAIS ATRATIVO PARA CAPTAR E REter SERVIDORES	33%		57%		100%	
OBJETIVO 10 - FORTALECER A IMAGEM DO INMETRO NO SEU PAPEL DE APOIO TECNOLÓGICO ÀS ORGANIZAÇÕES	58%		95%		100%	
OBJETIVO 11 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE SISTEMAS DE TIC DO INMETRO	16%		65%		100%	